Emplacamentos registram crescimento de 8,6% em Minas

VEÍCULOS Alta em outubro foi impulsionada pelas vendas de automóveis de passeio e comerciais leves

LEONARDO MORAIS

Impulsionado pela facilidade de aprovação do crédito, o mercado de veículos em Minas Gerais apresentou alta de 8,6% no volume de emplacamentos em outubro. No total, foram 78,3 mil transações no Estado: 6,2 mil a mais que no mesmo período do ano passado, segundo levantamento da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave).

Em destaque, os segmentos auto e comercial leve, que englobam veículos de passeio e utilitários acumularam 59,8 mil vendas no último mês, correspondendo por 76,3% do total de emplacamentos. O avanço em território mineiro foi puxado ainda pelo crescimento expressivo nas vendas de motos, que registraram salto de 24,9% frente ao igual período de 2024.

O levantamento da entidade aponta que as motos seguem em forte crescimento por todo o País, com tendência de bater recorde histórico em vendas e um crescimento médio de 15% frente ao ano anterior. Uma das razões que justificam a alta demanda é a aquisição para serviços de entrega, além do custo competitivo frente ao uso do transporte coletivo.

O presidente da Fenabrave, Arcelio Junior, pontua que as melhores condições de financiamento, somada ao acesso ao crédito mais eficiente contribuíram para o bom desempenho do setor de veículos no período. Somado a isso, ele acrescenta que o País atravessa um ambiente de políticas públicas favoráveis, especialmente com a inclusão do Programa Carro Sustentável, que reduziu ou zerou o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para determinados veículos nacionais. "São fatores que tem ajudado a converter intenção em venda", avalia.

Apesar disso, as altas taxas de juros ainda são consideradas um obstáculo para avanços mais expressivos ao longo do ano. Ainda assim, a expectativa é que o setor encerre 2025 com crescimento de 7,2% nos emplacamentos no País.

Caminhões e ônibus - Em contrapartida, a maior queda registrada no Estado foi no segmento de caminhões e ônibus, que recuou 27,3% com relação a outubro de 2024. Dentre os motivos que justificam a queda está a redução de pedidos de ônibus em programas federais, como o Caminho da Escola, além de menor investimento de empresas de transporte, somada à maior volatilidade em segmentos como agronegócio, indústria e construção.

Apesar disso, com relação aos ônibus, o dirigente acredita que ainda é possível alcançar uma recuperação gradual e chegar a uma alta de 6% neste ano. Já com relação aos caminhões ele argumenta que os resultados positivos nos últimos dois meses podem amenizar a expectativa de queda neste ano.

No País, os emplacamentos de veículos registraram alta de 8,96% frente a outubro do ano passado somando 493.348 unidades comercializadas. No acumulado do ano, o volume total transacionado atinge 4,1 milhão de unidades: 7,63% a mais frente ao mesmo período de 2024.

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

O **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Organização e Projetos de Eventos do Estado de Minas Gerais**, inscrito no CNPJ sob o **nº 13.898.536/0001-18**, com sede provisória à **Rua Guajajaras, nº 2093, Belo Horizonte – MG**, comunica, para os devidos fins, **o extravio dos documentos: Livro de Registro e Ficha de Associados, Livro de Atas, Livros Fiscais, Certificado de Registro Sindical, certidões e declarações, entre outros, ocorrido até 10 de outubro de 2022**. A ausência desses documentos está dificultando a convocação de uma nova eleição no sindicato, conforme a **decisão nº 0011056-60.2024.5.03.0008**, proferida pela **38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**. Sem o livro de associados, não é possível definir quem tem direito a votar nem quem pode ser votado. Após buscas internas e diligências realizadas, os documentos **não foram localizados**. O Sindicato informa que adotará as providências cabíveis para a **reposição e regularização dos documentos**, conforme determina a legislação vigente.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025
Rodrigo Lopes da Silva
Administrador Provisório
CPF: 894.976.946-87

NÁUTICO TRÊS MARIAS IATE CLUBE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÕES PARA O TRIÊNIO 2026-2028
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Sócios Proprietários cotistas do NÁUTICO TRÊS MARIAS IATE CLUBE, pessoalmente, em dia com suas obrigações sociais, não podendo se fazer representar por procurações, para atender ao estabelecido no Estatuto desta Associação, nos seus artigos 31, caput e inc. II e letra "a", na forma dos artigos 27 e seguintes, c.c. art. 51, caput e seus incisos do mesmo Estatuto Social vigente e do Informativo para estas eleições, para participar da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2025, na Sede Social do Náutico Três Marias Iate Clube, na Rua Almirante Alexandrino, 27 conj. 03, bairro Gutierrez, em Belo Horizonte/MG, e, concomitantemente, no "Clube Náutico", localizado em Três Marias-MG., no final da Av. do Sol, nº 2.000 (com início na BR 040, Km 281, mais 100 mts), no bairro Residencial Náutico, para as 10:00 (dez) horas em primeira convocação e ou, com qualquer número de associados, às 11:00 (onze) horas em segunda e última convocação, com encerramento às 16:00 (dezesseis) horas, para eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, para o triênio 2026/2028.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2025
P/Diretoria Executiva
Marcondes Moreira Ferreira – Comodoro.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEIS MGI Nº. 12/2025

MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 - Torna público a retificação do Edital de Leilão de Imóveis MGI nº. 12/2025. Foram alterados os itens: 10, 11,12,13,14,15,16, 17 e Item 39, ambos pertencentes ao ANEXO I. O restante do Edital permanece inalterado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

• **Aviso de Licitação:** A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar a Licitação Nº 066/2025 - Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**, tipo **Menor Preço Global,** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de contentores móveis injetados, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD) para ser utilizado na coleta de resíduos sólidos urbanos. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:59 horas do dia 24/11/2025. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 24/11/2025. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e https://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (33) 3231-1345 e/ou e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com.br. Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 04/11/2025. Laerte Alves Martins de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

• **Aviso de Licitação:** A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar a Licitação Nº 067/2025 - Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**, tipo **Menor Preço Por Lote,** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: LOTE 1 - Aquisição de 02 (dois) veículos tipo SEDAN, zero km, ano de fabricação 2025 ou superior / modelo 2026, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, motor bicombustível; LOTE 2 - Aquisição de 01 (um) veículo tipo PICK-UP cabine dupla, zero km, ano de fabricação 2025 ou superior / modelo 2026, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, motor bicombustível. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:59 horas do dia 25/11/2025. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 25/11/2025. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e https://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (33) 3231-1345 e/ou e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com.br. Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 04/11/2025. Laerte Alves Martins de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

EDITAL EXTRAJUDICIAL INTIMAÇÃO JORNEY DE OLIVEIRA SANTOS

LEI 6766/7G – ART. 32/4G – CONSTITUIÇÃO EM MORA
LOTE 20-T, QUADRA Z – RESIDENCIAL DOM COUTO, FORMIGA/MG

F A Z S A B E R que, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por MELO E RESENDE IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.314.169/0001-32 no termo de Instrumento PROMESSA PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, firmados em 20 de novembro de 2019, Ref.: Lote 20-T, Quadra Z – Residencial Dom Couto, localizado no município de Formiga/MG. **PROCEDE À INTIMAÇÃO do(s) compromissário (s) comprador (es) JORNEY DE OLIVEIRA SANTOS** CPF 101*****.*****-06, a comparecer ao escritório local da PROMITENTE VENDEDORA ora NOTIFICANTE, localizado à Rua Ângelo Perilo, 260, Centro, Lagoa da Prata/MG, funcionamento de segunda a sexta, das 07:00 às 11:00 e 12:30 às 17:30 horas, exceto feriados, através de seus canais de atendimento pelo e-mail: creditocobranca@stoneloteadora.com.br, telefones (WhatsApp) (37) 9-99811-7276, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos legais constantes do referido contrato, sendo, nesta data, as prestações vencidas e não pagas, totalizando uma dívida de R$ 2.559,97 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) acrescidas de multa e dos juros de mora, na forma convencionada, e das custas da intimação. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste EDITAL, o (s) referido (s) serão considerados intimados e constituídos em mora e não satisfeito o pagamento das parcelas da lei, vencidas e não pagas, o contrato será considerado rescindido de pleno direito nos termos art. 32, §1º, Lei 6.766/1979.

FORMIGA,31 de OUTUBRO de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Arceburgo/MG comunica a publicação do Edital Normativo de Abertura das Inscrições, disponível no site da Câmara Municipal www.camaraarceburgo.mg.gov.br e no portal do Instituto IBEPP portal.institutoibepp.com.br. **Período de inscrições:** 01/12/2025 a 05/01/2026.

Arceburgo/MG, 01 de outubro de 2025
Reginaldo Fernandes Carvalho - Presidente da Câmara Municipal

EDITAL

Ficam convocados proprietários ou seus representantes legais, para a **Assembleia Geral Ordinária da Associação do Res. Eco Casa Branca,situada no Residencial Eco Casa Branca** – Bairro Gran Royalle Casa Branca, a realizar-se no dia **06 de DEZEMBRO de 2025**, sábado, às **08h30min** em primeira chamada, com 50% dos condôminos, ou às **09h** em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Abastecimento de Água do ECO
2. Proposta Orçamentária2026
3. Taxa para regularização lotes do Clube
4. Prestação de Contas
5. Outros assuntos

Local: Área de Lazer da Associação.

Brumadinho, 05 de Novembro de 2025.
David Araújo Bichara Simão. Diretor Presidente

OBSERVAÇÕES:
- A participação de cada condômino é de extrema importância, a fim de apresentar ideias e sugestões para a solução dos problemas, cujas decisões afetarão a todos;
- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por meio de procuradores.
- A ata será disponibilizada no site da Pacto;
- A ausência dos senhores condôminos não os desobriga,pois presumir-se-á a aceitação tá citados assuntos que forem tratados e deliberados;
- Só terão direito a voto os condôminos que estiverem em dia como pagamento da taxa de condomínio (Código Civil – Lei 10.406 - Art. 1335,inciso III).

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO/MG
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Novo Cruzeiro/MG, torna público, que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à execução, em regime de Empreitada por Preço Global da obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Novo Cruzeiro. Data de início de recebimento das propostas: 06/11/2025. Data de abertura de propostas: 18/11/2025 às 10h00min. Recebimento de propostas: Até 09h59min do dia 18/11/2025 através do portal de compras públicas da Câmara Municipal de Novo Cruzeiro: https://www.portaldecmnovocruzeiro.com.br/. Maiores informações bem como a retirada do Edital completo estará à disposição na Câmara Municipal, situada a Rua David Mussi, 227, Novo Cruzeiro/MG, no site da Câmara Municipal de Novo Cruzeiro: ou através do e-mail: licitacao@camaranovocruzeiro.mg.gov.br.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – CEASAMINAS
CNPJ 17.504.325/0001-04
Edital de Convocação - AGO - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, no dia 14 de novembro de 2025, às 14h00min na sede da **Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS**, sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, Rodovia BR 040, KM 688, Pavilhão Administração, s/n, Bairro Guanabara – Contagem/MG, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **01 - Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 2024; 02 - Destinação do Resultado do exercício de 2024; 03 - Remuneração dos administradores, dos membros do conselho fiscal e do comitê de auditoria; 04 – Eleição de membros para o Conselho de Administração.**

Contagem, 04 de novembro de 2025.
Hideraldo Henrique Silva
Diretor-Presidente

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – CEASAMINAS
CNPJ 17.504.325/0001-04
Aviso aos Acionistas

As **Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS**, sociedade anônima e economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, através de seus Administradores, comunica aos seus acionistas, que o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício 2024 e Anexo I, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, o Parecer do Conselho de Administração e demais documentos correlacionados se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede administrativa da empresa, Rodovia BR 040 KM 688, Pavilhão Administração s/n, Bairro Guanabara, Contagem/MG.

Contagem, 04 de novembro de 2025.
Hideraldo Henrique Silva
Diretor-Presidente

BANCO DO BRASIL — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco do Brasil responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
Espolio Josino Ferreira Reis	Mutuário	4.007.114
Espolio Joao Antonio Dos Santos	Mutuário	4.002.930
Espolio Maria Jose Santana Rocha	Mutuário	4.004.760

Clayton Rodrigues Da Silva
Gerente Geral

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE – CIMARG
ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Aviso de Prorrogação de Licitação. Pregão Eletrônico nº 07/2025. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande - CIMARG, torna pública a prorrogação da abertura do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 07/2025, Processo nº 08/2025, do tipo Menor Preço Global. Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços na forma de Licitação compartilhada para futura e eventual contratação de empresa especializada para revitalização de ambientes coletivos voltados ao desenvolvimento esportivo e pedagógico dos Municípios consorciados ao CIMARG, contemplando atividades compatíveis com prestação de serviços em construção de instalações esportivas e recreativas, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública passa a ser no dia: 20/11/2025, às 09h00min (horário de Brasília), na plataforma eletrônica: https://licitar.digital/. O Edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: https://licitar.digital/, www.gov.br/pncp/pt-br e https://cimarg.mg.gov.br/licitacoes/ podendo ser solicitados pelo e-mail: licitacoes@cimarg.mg.gov.br (o órgão não se responsabiliza pela recepção via e-mail) ou retirá-los na sede do órgão, mediante mídia removível fornecida pelo interessado.

Lavras/MG, aos 04 de novembro de 2025
Luiz Claudio da Mata
Presidente do CIMARG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, obedecendo ao que preceitua o Estatuto Social desta entidade sindical, faço saber que no dia 05de dezembro de 2025, no período de 08:00 (oito horas) às 14:00 (quatorze horas), na Rua Guajajaras, n.° 2093, no bairro Barro Preto em Belo Horizonte, conforme artigo 28° e seguintes do Estatuto Social, será realizadaAssembleia Geral Extraordinária Eleitoral para preenchimento dos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes Junto a Federação e respectivos suplentes do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Organização e Projetos de Eventos de Minas Gerais - SINTEPOPE-MG, CNPJ 13.898.536/0001-18, inerente ao quinquênio **2025/2030**, ficando aberto o prazo de 3 (três) dias para registro de chapa a contar da publicação deste edital, que deverá ser feita na Rua Guajajaras, n.° 2093, no bairro Barro Preto em Belo Horizonte, local que funcionará a Secretária Eleitoral, no horário de 09:00 (nove horas) às 15:00 (quinze horas). O prazo de impugnação de candidatos é de 10 (dez) dias contados da publicação do Edital de Chapa Inscrita.Não sendo atingido o quórum mínimo aplicar-se-á o que preceitua o artigo 35° do Estatuto Social. Será instalada 01 (uma) Mesa Coletora de Votos fixa no endereço supramencionado, para coleta de votos. As eleições sindicais, que ora se convoca, será conduzida pelo Presidente e Comissão Eleitoral a ser designada na forma do Estatuto Social. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025. Rodrigo Lopes da Silva.Administrador Provisório.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – APARTAMENTO 1208, DO CONDOMÍNIO SPAZIO TREVISO, BELO HORIZONTE/MG.

BCO leilões

MARCELE ARIANE PAULINO LEITE GARCIA, Leiloeira Oficial - JUCESP nº 1402, autorizada por **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES S/A com sede em Belo Horizonte/MG**, na Avenida Prof. Mario Werneck, nº 621, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.343.492/0001-20, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária dos bens imóveis, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do imóvel a seguir descrito neste Edital. **Praças:** Data da 1ª Praça: terá início em 24/11/2025 às 16:00 horas, encerrando-se em 28/11/2025 às 16:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 16:00 horas do dia 15/12/2025 (2ª Praça), pelo valor mínimo designado para a 2ª praça conforme determina a Lei e a Escritura. **Devedor Fiduciante**: **CHARLES MARTINS VERÇOSA, CPF sob o nº 438.341.406-00. Do Bem Em Leilão**: Fração Ideal de 0,001616001de área de 18.716,88m², originada da unificação dos Lotes 47 (quarenta e sete), 48 (quarenta e oito) e 52 (cinquenta dois) do Quarteirão 51 (cinquenta e um) do Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, limites e confrontações das CP's-039-009-A e 039-017-M, aprovadas respectivamente em 17/7/2001 e 16/01/2014 CTM Setor 14, Quadra 09669, que corresponde ao **Apartamento 1208, localizado no 12º pavimento do Bloco 03 do Condomínio Spazio Treviso**, situado na Av. Miguel Perrela, nº 975, com área real total 81,7039m², área real privativa coberta padrão 49,26m², área real estacionamento 20,70m², área real uso comum 11,7439m², com direito de uso da(s)vaga(s) de garagem nºs 306 / 307, descoberta livre / descoberta presa, localização térreo, com destinação residencial. Av-5, consta que em 17/10/2017, foi concedida a baixa de construção do imóvel constante da matrícula. Imóvel objeto da Matrícula nº 120484 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Inscrição Cadastral Municipal nº 2905010473057. **Lance Mínimo em 1ª Praça: R$ 681.370,69. Lance Mínimo em 2ª Praça: R$585.289,25. Ônus, Gravames e Outras Informações:** Consta na certidão de matrícula obtida em 22/10/2025, Av-11-120.484 - Prot. 594.350 de 18/01/2021 - AÇÃO JUDICIAL, processo nº 5009612-53.2020.8.13.0024. Em 2ª Praça o lance mínimo será equivalente ou maior à respectiva dívida atualizada, nela incluídas as despesas e encargos previstos na Lei e Escritura, apuradas e atualizadas até a data do leilão, incluindo-se, mas não limitando-se a prêmios de seguro, os encargos legais, tributos e contribuições condominiais, encargos contratuais, emolumentos, despesas de cobrança e intimação, IPTU apurado até outubro/2025, condomínio apurado até setembro/2025, ITBI e despesas à realização do público leilão como a publicidade do presente Edital. Cumpre ao interessado buscar eventuais débitos e restrições sobre o imóvel não previstos neste edital, os quais são de responsabilidade do arrematante o pagamento. **Forma de pagamento:** A venda será realizada à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante (Art.27, Parágrafo 2-B, Lei 951497), o qual, se manifestado e exercido, importará na aplicação do quanto previsto neste Edital, na Escritura e na Lei 9.514/97, acrescendo-se a comissão de 5% do leiloeiro e com as devidas atualizações necessárias nos termos da Escritura e nos prazos legais dispostos em Lei. **Condições Gerais: Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão com antecedência para verificação da documentação do interessado participante. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos no site e Edital e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas de qualquer natureza relacionados ao imóvel e a sua aquisição em leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance e, no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública ou Particular, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventual foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU, débitos e contribuições condominiais, débitos propter rem, débitos com a Associação dos Moradores e demais que venham a recair no imóvel e sobre a aquisição. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características ou estado de conservação. No caso de haver decisão liminar que suspenda a arrematação, a venda estará suspensa do ponto em que parou, não sendo possível desfazimento do negócio ou devolução de valores até que haja a decisão definitiva. Na hipótese de o Arrematante desistir do negócio, inclusive após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores da respectiva praça até o momento da desistência, e 5% referente à comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor/devedor fiduciante pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante durante a vigência do contrato, sendo que o Arrematante perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova alienação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97.** Mais informações no escritório no endereço: Av. Nove de Julho, nº 5593, Cjo. 102-A Jardim Paulista- São Paulo/SP – CEP: 01407-913, e através dos e-mails: leiloes@bcoleiloes.com.br e necessariamente com cópia para retomada@bcoleiloes.com.br. **MARCELE ARIANE PAULINO LEITE GARCIA**, Leiloeira Oficial - JUCESP nº 1402.

BANCO DO BRASIL — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE FUNCAFÉ, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco do Brasil responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
Espolio Wander Bertoni Linares	MUTUARIO	2102020

Clayton Rodrigues Da Silva
Gerente Geral

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 36/2025

Torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, visando atendimento da demanda do CODAP e dos municípios integrantes do Consórcio. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.altoparaopeba.mg.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br e ocorrerá no endereço http://codap.licitapp.com.br. Abertura das propostas: 18/11/2025, às 13 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – 4º RM - 4ª BDA INF L (MTH)
11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA
(28º BI/1888 - REGIMENTO TIRADENTES)

MINISTÉRIO DA **DEFESA** — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

11º Batalhão de Infantaria de Montanha

Torna-se público que o 11° Batalhão de Infantaria de Montanha, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Ladeira Tenente Vilas Boas, s/n, Centro, São João Del Rei-MG, CEP 36.307-900, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para eventual **Contratação de Serviço Comum de Engenharia para instalação de duas câmaras frigoríficas no** 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, no **dia 19/11/2025, às 10 horas**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação aplicável , ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O endereço onde os licitantes retirarão o edital e onde ocorrerá o certame: Ladeira Tenente Villas Boas, s/nº, Centro, São João Del Rei - MG.

ALEXANDRE RHODEN BARCELLOS – MAJ
Ordenador de Despesas do 11º BI Mth